



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.966.470/0001-00

### ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2026.

Aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Nova América da Colina, as 19:30 horas, reuniram-se a sobre a presidência da Vereadora **HENRIQUELI CAMPOS**, juntamente aos vereadores: **JORGE LOPES DA SILVA, ALEX NUNES DE ARAÚJO, DARCI APARECIDO DE OLIVEIRA DAVID, JESSICA YOSHICO DE SANTANA, DAVI JOSE TEIXEIRA, MOIZES BEZERRA DE MELO NETO, JAIR APARECIDO DE OLIVEIRA e BRUNO ALVES DA SILVA.** Antes de dar início a sessão, a Senhora Presidente solicitou a todos os presentes para que ficassem de pé para fazermos a oração do Pai Nosso e após isso, solicitou ao vereador Davi que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Havendo número legal e a mesa executiva composta a Senhora Presidente declara aberta a sessão e convida o 1º secretário para fazer a leitura da ata anterior, a qual foi lida e conforme foi julgada e aprovada sem observações. **CONTINUANDO DETERMINOU A LEITURA DAS MATERIAS CONSTANTE DO EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI Nº 07/2026-** Anuência ao Convênio nº 255/Conv/2026 que entre si celebram a Companhia de Habitação do Paraná e o Município de Nova América da Colina, com a finalidade de implementação de empreendimento habitacional. **PASSANDO EM SEGUIDA PARA O PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 07/2026-** Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, passamos para primeira votação do referido projeto. Projeto de Lei nº 07/2026, aprovado em primeira discussão e votação. Em cumprimento ao artigo 158 do Regimento Interno, onde diz: Nas segundas e terceiras discussões, a votação será feita sempre englobadamente, menos quando às emendas, que serão votadas uma a uma. Desta forma a Senhora Presidente estabeleceu cinco minutos de pausa para que seja realizada a segunda etapa da sessão ordinária, onde será votado o projeto 07/2026. Em seguida a mesma solicitou ao 1º secretário que fizesse a leitura do material de expediente: **PROJETO DE LEI Nº 07/2026-** Anuência ao Convênio nº 255/Conv/2026 que entre si celebram a Companhia de Habitação do Paraná e o Município de Nova América da Colina, com a finalidade de implementação de empreendimento habitacional. **PASSANDO EM SEGUIDA PARA O PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 07/2026-** Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação. Neste momento o

